



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0629/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0082-A/2024

PROCESSO

Nº 4113/2024

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual via pública que se inicia na altura do nº 496 da Rua Wesley de Abreu Ferreira, localizada no Sítio Paiolzinho – Ferraz de Vasconcelos, passa a denominar-se **Viela Antonio Carlos Pereira Toledo – “Cartola”**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Flavio Batista de Souza - Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 015, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

